



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS - CCEN	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado	01 - 07
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado	08 - 18
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL- CTG - RESULTADO	
ResultadoSeleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado	19
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão - PROGEPE - Nº 3.879/2011	20

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião da Comissão do Colegiado, em 09/09/2011)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propeq.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – 1º semestre do Ano Letivo 2012, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Ciência de Materiais, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Ciência de Materiais, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação de Ciência de Materiais da Universidade Federal de Pernambuco, situada na Av. Prof. Luís Freire, s/nº, Cidade Universitária – CEP: 50670-901 – Recife – PE, no período de 10 de outubro a 11 de novembro de 2011, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser também realizada via serviço postal, desde que a documentação seja postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa de Pós-Graduação de Ciência de Materiais da Universidade Federal de Pernambuco em até três (03) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão para os Cursos de Mestrado e de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de documento de identificação, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação das obrigações eleitorais, ou, no caso de estrangeiras(os), passaporte;
- c) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes, disponível na página, <http://www.lattes.cnpq.br/>, com documentação comprobatória.

Obs.: as autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Graduação.
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;

Obs: as autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Graduação.
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no ato da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros.

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	10/10 a 11/11/2011	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Último dia para o candidato informar se deseja realizar a prova fora de Recife	01/11/2011	
Último dia para reclamar o não recebimento de informação do local de prova (para provas a serem realizadas fora de Recife)	18/11/2011	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Etapa 1 – Prova de conhecimento da área e de idioma	28/11/2011	08:00 às 12:00 h
Resultado	05/12/2011	08:00h
Prazo Recursal	05, 06 e 07/12/2011	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e histórico(s) escolar(es)	05 e 06/12/2011	
Resultado	07/12/2011	16:00 h
Prazo Recursal	12, 13 e 14/12/2011	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Resultado final	16/12/2011	16:00 h
Prazo Recursal	19, 20 e 21/12/2011	08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00h
Matrícula	05 a 09/03/2012	
Início das aulas	A ser definido.	

3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área e de Idioma:

A Prova de Conhecimento da Área e de Idioma, que é eliminatória, com peso 4, valendo 10 pontos, terá duração de 4 horas, tanto para os candidatos ao Mestrado como para os candidatos ao Doutorado, sendo vedada a consulta a aparelho de comunicação e a qualquer material bibliográfico, exceto dicionário impresso.

A Prova será constituída de duas partes:

Parte A: Conhecimento da Área valendo 7 pontos.

Parte B: Idioma valendo 3 pontos.

3.1.1.1 – A Parte A (conhecimento da área) versará sobre o programa constante do Anexo II. São critérios para a avaliação da Parte A:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (25%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (25%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (25%);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (25%).

3.1.1.2 - A Parte B (idioma) constará de tradução de um texto em inglês e de resposta a questões formuladas com base no texto objeto da prova. São critérios para a avaliação da Parte B:

- a) demonstração de capacidade de tradução de texto do inglês para o português (30%);
- b) coerência e propriedade das respostas às questões (70%).

3.1.2 – Avaliação de currículo Lattes e histórico escolar:

3.1.2.1 – A avaliação de currículo Lattes e histórico escolar , que é classificatória, com peso 6, valendo 10 pontos, tanto para a admissão ao Curso de Mestrado como para admissão ao Curso de Doutorado, tem caráter classificatório.

3.1.2.2– Na avaliação do currículo Lattes e do histórico escolar para os candidatos ao **Mestrado** será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Currículo Lattes	Pontos
1. Iniciação Científica	até 1,0
1.1. Iniciação científica – 0,50/ano	---
2. Artigos	até 1,5
2.1 Artigos em revistas indexadas (1,0 por artigo)	---
2.2. Artigos em revistas não-indexadas (0,6 por artigo)	---
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 1,5
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais – regional/local (0,1 por resumo)	---
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais –nacionais/ internacionais (0,2 por resumo)	---
3.3. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais (0,25 por resumo)	---
4. Outras Atividades	até 1,0
4.1 Cursos/monitorias/estágios/atividade profissional na área	---
Sub-total currículo Lattes	até 5,0

Item do Histórico	Pontos
1. Tempo para titulação	até 1,5
2. Média global do Histórico Escolar	até 2,0
3. Instituição	até 1,5
Sub-total histórico	até 5,0

Resultado da análise de currículo Lattes e histórico escolar	Pontos
Currículo Lattes	até 5,0
Histórico escolar	até 5,0

3.1.2.3 Na avaliação do currículo Lattes e do histórico escolar para os candidatos ao **Doutorado** será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Currículo Lattes	Pontos
1. Artigos	até 2,5
1.1 Artigos em revista internacional indexada (1,0 por artigo)	---
1.2 Artigos em revista nacional indexada (0,75 por artigo)	---
1.3 Artigos em revistas não-indexadas (0,5 por artigo)	---
2. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 2,5
2.1 Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais (0,25 por resumo)	---
2.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais – nacionais/ internacionais (0,2 por resumo)	---
2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais – regional/local (0,1 por resumo)	---
3. Outras Atividades	até 1,0
3.1 Atividades de docência em nível superior	1,0
3.2 Atividades de iniciação científica	0,5
3.3 Cursos e estágios	1,0
Sub-total currículo Lattes	até 6,0
3.1.1.2 Item do Histórico	Pontos
1. Tempo para titulação	até 1,5
2. Média global do Histórico Escolar	até 1,0
3. Instituição	até 1,5
Sub-total histórico	até 4,0
Resultado da análise de currículo Lattes e histórico escolar	Pontos
Currículo Lattes	até 6,0
Histórico escolar	até 4,0

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados as (os) candidatas(os) que obtiverem nota maior ou igual a 6 (seis) na prova de Conhecimento da Área e de Idioma.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de Conhecimento da Área e de Idioma, na avaliação do Currículo Vitae e histórico(s) escolar(es).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/pgmtr

5 - Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – Será disponibilizada uma vaga no Curso de Mestrado e outra no Curso de Doutorado (adicionais ao número normal de vagas oferecidas) para servidores ativos da UFPE (docentes ou técnicos), caso os mesmos sejam aprovados em todas as etapas do processo de seleção.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas.

7.1.1 - As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto nos item 1.3 e 1.4 deste Edital, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais

Att. Prof. José Albino Oliveira de Aguiar

CCEN – UFPE

Av. Prof. Luiz Freire, S/N

Cidade Universitária

50.740-540 Recife – PE.

Brasil

Telefone: 55 (81) 2126.8412 Fax: 55 (81) 2126.8412

e-mail : pgmtr@ufpe.br

Página: www.ufpe.br/pgmtr

7.1.2 - O local das provas será informado ao candidato quando de sua inscrição.

7.1.3 - A prova de Conhecimento da Área e de Idioma poderá ser realizada fora de Recife, inclusive fora do Brasil. Os candidatos não residentes em Recife deverão, se assim o desejarem, marcar esta opção no formulário de inscrição, e informar também por *e-mail* (pgmtr@ufpe.br) ou telefone (+55 81 2126-8412), até o dia 01 de novembro de 2011, à secretaria ou à coordenação do programa. Sendo a solicitação aceita, o candidato será informado pela Comissão de Seleção e Admissão sobre o local e responsável indicados para aplicação da prova. O prazo final para reclamação, via contato telefônico (+55 81 2126-8412), do eventual não recebimento das informações sobre local e responsável pela aplicação das provas é o dia 18 de novembro de 2011.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local da prova portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem ou não obedecerem ao horário estabelecido.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 6 (seis) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/pgmtr.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Prof. José Albino Oliveira de Aguiar
Coordenador Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE

ANEXO I

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS/CCEN/UFPE

Eu, _____,
(nome por extenso)

_____, graduado (a) pelo (a)
(profissão)

_____,
(instituição)

em ____/____/____, ciente dos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de () MESTRADO () DOUTORADO .

() Solicito que a aplicação da prova seja feita em _____ (somente para candidatos residentes fora de Recife, de acordo com o item 7.1.3 do Edital).

Nestes Termos
Pede Deferimento

Recife, ____ de _____ de 2____

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()
Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Data de Nascimento: _____
Naturalidade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____
Telefone(s): _____
Correio Eletrônico: _____

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: _____
Tipo de Visto: _____

ANEXO II

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DA ÁREA

Teoria Atômica

Teoria Atômica e Modelos Atômicos

Átomo de Bohr

Dualidade Partícula-Onda e Lei de Planck

Efeito Fotoelétrico

Princípio da Incerteza

Ligação química

Ligação Iônica, Covalente e Metálica

Orbitais atômicos e orbitais moleculares

Sólidos e Teoria de bandas

Ótica

Natureza ondulatória da luz

Espectro eletromagnético

Interferência

Difração

Eletromagnetismo

Carga elétrica,

Condutores e isolantes

Lei de Coulomb

Força magnética sobre uma carga elétrica e sobre uma corrente elétrica

Bibliografia Sugerida:

- Princípios de Química, Peter Atkins e Loretta Jones, Artmed Editora Ltda, Porto Alegre, 2001.
- Química: um curso universitário, Mahan & Meyers, Editora Blucher, São Paulo, 1993.
- FÍSICA: R. Resnick e D. Halliday, Vol. 3, 4ª Ed., Livros técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1985
- FÍSICA: R. Resnick e D. Halliday, Vol. 4, 4ª Ed., Livros técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1985

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em Reunião de Colegiado, em 05/05/2011)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Curso de Mestrado Acadêmico. Este curso terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, em regime de tempo integral, manhã e tarde, e se destina a Enfermeiros, Nutricionistas, Odontólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Médicos, Educadores Físicos, Farmacêuticos e especificamente profissionais dos cursos de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social com titulação mínima de Bacharel - Graduado.

1 – INSCRIÇÃO

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a Graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Enfermagem, situada no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50670-901), nos dias úteis, no período de 21 (vinte e um) a 27 (vinte e sete) de outubro de 2011 (dois mil e onze), das 08 (oito) às 12 (doze) horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até o dia 03 (três) de novembro de 2011, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas ou recebidas após essas datas.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe;
- d) Cópia autenticada da prova de quitação com o serviço militar para os candidatos brasileiros, do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- f) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

g) *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, atualizado, dos últimos cinco anos (2006 a 2010, podendo incluir dados referentes à 2011), impresso, com comprovação anexada, em duas vias encadernadas. Todas as folhas destas duas vias encadernadas, **incluindo a documentação comprobatória**, deverão ser numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da primeira até a última folha, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha. A documentação comprobatória deverá estar organizada na ordem de apresentação do currículo lattes/CNPq.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa do programa e área temática (Anexo III), deverá ser entregue sem nenhuma identificação do candidato, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha, todas rubricadas pelo candidato, em quatro cópias impressas e encadernadas, e deverá obedecer a seguinte formatação:
 - O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado com espaço entre linhas de 1,5 (um, meio) cm, apenas no anverso das folhas;
 - Fonte do texto, Times New Roman 12;
 - Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
 - As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Excepcionalmente admitir-se-á inscrição condicionada ao processo de seleção de Mestrado candidatos cursando o último período do Curso de Graduação, os quais só deverão ser matriculados após a devida conclusão do Curso de Graduação, devidamente comprovada (2.2 alínea a), até a data de realização da matrícula definida pelo Programa.

2.5 – O comprovante de pagamento obrigatoriamente deverá conter todos os dados instruídos no Anexo II, caso contrário não será aceito como documento para inscrição (2.1 alínea f);

2.6 – A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda as exigências contidas no item 2.1 (alínea g) implicará na eliminação automática do candidato no processo;

2.7 – A apresentação do pré-projeto com o número de páginas além do limite estabelecido e que não atenda às especificações técnicas (2.2 alínea c) implicará na eliminação automática do candidato no processo. No momento da inscrição, o Pré-projeto será identificado por um código numérico e **não deverá ter orientador**.

2.8 - Toda a documentação entregue na inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, devendo estar em perfeita condição de forma a permitir a clareza do documento.

2.9 – Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros titulares e dois suplentes. Esses membros, todos professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

- a) Prova de Inglês;
- b) Prova de conhecimento (prova escrita);
- c) Avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e arguição do pré-projeto.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	21 a 27 de outubro de 2011	08 às 12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	04 de novembro de 2011	08:30h às 12:30h
Resultado	07 de novembro de 2011	08h
Prazo Recursal	07 a 09 de novembro de 2011	08 às 12h
Etapa 2 – Prova de conhecimento (Prova escrita)	14 de novembro de 2011	08:30h às 12:30h
Resultado	18 de novembro de 2011	08h
Prazo Recursal	18, 21 e 22 de novembro de 2011	08 às 12h
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> ; Análise e Arguição do pré-projeto	23 a 25 de novembro de 2011	08 às 17h
Resultado	28 de novembro de 2011	08h
Prazo Recursal	28 a 30 de novembro de 2011	08 às 12h
Resultado final	01 de dezembro de 2011	17h
Prazo Recursal	02, 05 e 06 de dezembro de 2011	08 às 12h
Matrícula	05 a 09 de março de 2012	08 às 12h
Início das aulas	01 de março de 2012	09h

3.2.1 Prova de inglês

3.2.1.1 - A prova de idioma Inglês, com nota mínima de aprovação 7,0 (sete), de caráter eliminatório, objetiva avaliar a capacidade de compreensão em interpretação de um texto científico na área de concentração do Programa, Enfermagem, Educação e Saúde, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelho de comunicação.

3.2.1.2 - A prova de idioma inglês consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês.

3.2.1.3 – Na avaliação da prova de inglês será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto mensurada pelas respostas corretas as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês.

3.2.2 – Prova de Conhecimento

3.2.2.1 – A prova de conhecimento será uma prova escrita, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), com duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

3.2.2.2 – A prova escrita consistirá na leitura e interpretação de um texto científico, de tema relativo à área de concentração do programa, Enfermagem e Educação em Saúde. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Critérios	Pontuação máxima
Clareza e propriedade no uso da língua	1,5
Coerência no desenvolvimento das ideias	1,0
Capacidade de síntese	1,5
Capacidade argumentativa	3,0
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova	3,0

3.2.3 – Análise e Arguição do Pré-Projeto

3.2.3.1- A análise e arguição do pré-projeto, de caráter classificatória, terá peso 2 (dois).

3.2.3.2 – A ordem de arguição dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.3.3 – Os critérios para a análise do pré-projeto são:

Critérios	Pontuação máxima
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	0,5
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	2,5
Objetivos	1,0
Metodologia	1,0
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	3,0
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	0,5
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da enfermagem	1,5

3.2.3.4 – Os critérios para a arguição do pré-projeto são:

Critérios	Pontuação máxima
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	7,0
Capacidade argumentativa e de síntese	2,0
Pertinência e articulação entre as respostas	1,0

3.2.3.5 - O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada. A nota final do pré-projeto será a média aritmética da soma das notas de cada examinador.

3.2.3.6 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o horário da arguição do pré-projeto pela comissão de seleção, que obedecerá a ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, dos últimos 5 anos (2006 a 2010), impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, com peso 3 (três), de caráter classificatório, se restringirá a: formação acadêmica - Titulação; produção científica; experiência profissional; atividades de pesquisa e atividades de extensão.

3.2.4.2 - Nessa prova, cada atividade receberá uma pontuação máxima, por itens:

1º item - Formação Acadêmica-Titulação - até 30 pontos

2º item - Produção Científica - até 30 pontos

3º item - Experiência Profissional - até 20 pontos

4º item - Atividades de pesquisa – até 10 pontos

5º item - Atividades de extensão – até 10 pontos

3.2.4.3 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica com certificação institucional.	10/ano	20	
1.2 Bolsista ou aluno voluntário de Monitoria, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição.	5/ano	10	
1.3 Bolsista ou aluno voluntário de Extensão, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição	3/ano	6	
1.4 Bolsista ou aluno voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificação institucional	3/ano	6	
1.5 Residência em Enfermagem concluída (dois anos)	15	15	
1.6 Residência em outras áreas concluída (dois anos)	10	10	
1.7 Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h na área de Enfermagem	10	10	
1.8 Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas	8	8	
1.9 Licenciatura em Enfermagem concluída	10	10	
1.10 Licenciatura em outras áreas	8	8	
SUBTOTAL	-	30	

2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2006 a 2010)		Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	8	16	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	4	8	
2.2 Capítulo de livros com ISBN (autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	6	12	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	3	6	
2.3 Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas indexadas				
Qualis A1	Na área de enfermagem	30	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	15	15	
Qualis A2	Na área de enfermagem	25	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	12,5	15	
Qualis B1	Na área de enfermagem	20	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	10	15	
Qualis B2	Na área de enfermagem	15	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	7,5	15	
Qualis B3	Na área de enfermagem	10	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	5	15	
Qualis B4	Na área de enfermagem	5	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	2,5	15	
Qualis B5	Na área de enfermagem	2,5	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	1	15	
2.4 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	Internacional	10	20	
	Nacional	8	16	
	Regional/Local	5	10	
2.5 Resumo ou resumo estendido publicado em anais de eventos científicos	Internacional	8	16	
	Nacional	5	10	
	Regional/Local	3	6	
2.6 Participação em eventos	Internacional	12,5	25	

2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2006 a 2010)		Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
científicos como palestrante/conferencista/mesa redonda/colóquio/outros	Nacional	10	20	
	Regional/Local	5	10	
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster)	Internacional	10	20	
	Nacional	8	16	
	Regional/Local	5	10	
2.8 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	Internacional	12	24	
	Nacional	10	20	
	Regional/Local	8	16	
SUBTOTAL		-	30	
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2006 a 2010)		Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1 Professor de Ensino Superior efetivo	Na área de Enfermagem	10/ano	20	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	8/ano	16	
3.2 Professor de Ensino Superior substituto	Na área de Enfermagem	8/ano	16	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	6/ano	12	
3.3 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,5/aula	2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,3/aula	1	
3.4 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	1	4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,5	2	
3.5 Co-Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,5	2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,25	1	
3.6 Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	1,5	6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,75	3	
3.7 Co-Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	1	4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,5	2	
3.8 Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e/ou de Monografia	Na área de Enfermagem	0,5	2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,25	1	
3.9 Professor de Ensino Médio	Na área de Enfermagem	5/ano	10	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	2,5/ano	5	
3.10 Preceptor de Residência	Na área de Enfermagem	8/ano	16	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	6/ano	12	
3.11 Atividade Assistencial	Na área de Enfermagem	1,5/ano	6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,75/ano	3	
SUBTOTAL		-	20	
4 ATIVIDADES DE PESQUISA (2006 a 2010)		Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Autor de pesquisa concluída, aprovada por Comitê de Ética e Pesquisa		6	10	
4.2 Participação em projeto de pesquisa aprovado por Comitê de Ética e Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)		3	5	
4.3 Participação em grupo de pesquisa registrado CNPq		3	5	
SUBTOTAL		-	10	

5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (2006 a 2010)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
5.1 Participação em eventos científicos como ouvinte	0,5	1	
5.2 Participação em comissão organizadora de eventos científicos	3	6	
5.3 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 40h) na qualidade de aluno	6	8	
5.4 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 20h) na qualidade de aluno	3	6	
5.5 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 12h) na qualidade de aluno	1,5	2	
SUBTOTAL	-	10	

3.3 – Os candidatos que irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e arguição do pré-projeto (Etapa 3) serão os 25 (vinte e cinco) primeiros aprovados e classificados pela ordem decrescente de nota obtida, igual ou superior a 7 (sete), na Prova de Conhecimento.

3.4 – Em caso de existirem outros candidatos com nota igual ao último dos candidatos, dentro dos quantitativos especificados no item anterior, estes também irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e arguição do pré-projeto.

4 - RESULTADO

4.1 - O resultado final do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a prova de conhecimento, a arguição do pré-projeto e a avaliação do *Curriculum Vitae*, sendo exigida nota mínima 7,0(sete) para a aprovação. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final, obedecendo ao número de vagas estabelecido pelo programa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota: a) prova de conhecimento (prova escrita); b) avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no [site www.ppgenfermagem.ufpe.br](http://www.ppgenfermagem.ufpe.br).

4.4 – Na divulgação dos resultados das provas será garantido o anonimato dos candidatos.

5 - RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – O recurso só poderá ser realizado pessoalmente pelo candidato, em impresso próprio fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas um total de 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração (Anexo III), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições, realização das provas e de recursos: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Centro de Ciências da Saúde/UFPE, situado no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50670-901).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo considerado desistente, e, portanto, eliminado do Processo de Seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Todos os candidatos deverão chegar no local de realização das provas, no mínimo, com uma hora de antecedência do horário estabelecido no item 3, trazendo água potável para o atendimento das suas necessidades de hidratação.

7.4 – O candidato não poderá ter acesso ao local de prova após o horário estabelecido para o seu início.

7.5 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Arguição do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.6 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.7 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.

7.8 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Arguição do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3, sendo a ordem de arguição dos pré-projetos estabelecida pela ordem de inscrição no processo seletivo.

7.9 - Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, obedecendo à ordem de classificação, até às 15:00 horas do dia 02 de abril de 2012.

7.10 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.11 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgenfermagem.ufpe.br.

7.12 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este período toda a documentação será descartada.

7.13 – Não será fornecida qualquer tipo de declaração ao candidato referente ao presente edital.

7.14 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.15 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Profa. Dr^a Cleide Maria Pontes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCS/UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - VAGAS

ANEXO I



Inscrição n° _____ (preenchimento de responsabilidade da secretaria)

Ficha de Inscrição

MESTRADO											
Informações Gerais											
Nome											
Estado Civil								Sexo			
Filiação: Pai											
Mãe											
Data de Nascimento		/ /		Naturalidade							
Nacionalidade								Profissão			
Identidade				Órgão/UF				Data de Expedição		/ /	
Título de Eleitor						Seção				Zona	
										Estado	
CPF						Nº Passaporte(Estrangeiro)					
Cédula Identidade Profissional								Órgão de Classe			
Endereço Residencial						Nº /Apto				Bairro	
Cidade				UF				CEP			
Tel 2		()		Email							
Local de Trabalho 1											
Endereço Profissional 1						Nº				Bairro	
Cidade				UF				CEP			
Local de Trabalho 2											
Endereço Profissional 2						Nº				Bairro	
Cidade				UF				CEP			
Local de Trabalho 3											
Endereço Profissional 3						Nº				Bairro	
Cidade				UF				CEP			
Cursos de Especialização concluídos (instituição e ano de conclusão)											

Informações Adicionais	
Motivo de Opção pelo Programa	

Afirmo que todas as informações fornecidas são verdadeiras, sem haver omissão delas. Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir nas atividades com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

Recife, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)

OBS.: Preencher com letra de forma.

ANEXO II EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

- Siafi - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União
- Clicar em Impressão - GRU, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade Gestora (UG): 153080
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 288322
- Número de referência: 3154
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Curso de Mestrado

NÚMERO DE VAGAS

TOTAL DE 15 (QUINZE) VAGAS

O Curso de Mestrado apresenta uma área de concentração **Enfermagem e Educação em Saúde** tendo como ementa: Concepções epistemológicas contemplando os aspectos históricos, sociais, culturais, antropológicos, educacionais, políticos e tecnológicos no processo de cuidar. E duas linhas de pesquisa:

1. Saúde da Família nos Cenários do Cuidado de Enfermagem

EMENTA: Bases teóricas, filosóficas e históricas da família. Antropologia aplicada à compreensão da cosmovisão da saúde da família. Epidemiologia dos agravos à saúde no contexto familiar. O processo de cuidar em Enfermagem na saúde da família. Rede de apoio social visando o cuidar em Enfermagem na família.

ÁREA TEMÁTICA:

- Saúde da mulher e amamentação nos diversos cenários do cuidar
- O cuidado do adolescente e família nos aspectos biopsicossocioculturais da sexualidade
- Enfermagem e tecnologia na promoção à saúde da criança
- Enfermagem neonatal e o cuidado a família
- Fonoaudiologia neonatal com ênfase na saúde auditiva e no cuidado à família
- Enfermagem e tecnologia de apoio ao cuidar no contexto familiar

2. Enfermagem e Educação em Saúde nos Diferentes Cenários do Cuidar

EMENTA: Referenciais teóricos e filosóficos da Enfermagem e da educação nos cenários do cuidar nas comunidades, serviços, instituições de saúde e ensino. Conhecimento da essência do cuidar relacionado aos aspectos históricos, filosóficos, culturais, antropológicos, políticos, econômicos e tecnológicos das ciências da Enfermagem, da saúde e da educação.

ÁREA TEMÁTICA:

- Aspectos éticos, biológicos e psicossociais da assistência de Enfermagem em saúde mental
- Saúde coletiva com ênfase na epidemiologia do envelhecimento
- Educação e práticas em saúde no cenário do cuidar
- Assistência de enfermagem, saúde mental, qualidade de vida e transtorno mental
- Assistência de Enfermagem e qualidade de vida, educação em saúde, formação de recursos humanos em saúde
- Saúde coletiva e saúde do idoso
- Bioética e o cuidar na saúde do adulto
- Antropologia da saúde e do cuidar
- Sistematização da Assistência de Enfermagem, Biossegurança e Bioética na Saúde do Trabalhador, Qualidade de Vida, Saúde do Idoso, Diabetes Mellitus
- Enfermagem clínica e cirúrgica em cardiologia, hipertensão, obesidade, dislipidemias, Fisiologia humana e cardiovascular. Educação em saúde e qualidade de vida

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
RESULTADO DA SELEÇÃO**

O Coordenador do programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Torna público os nomes dos alunos **selecionados para o Mestrado** para a segunda entrada de 2011, conforme abaixo discriminado:

ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

APROVADOS

Ana Lígia Chaves Silva
Andreza Tacyana Felix Carvalho
Edécio José de Souza Filho
Flaviana Ferraz Xavier
João Batista Fialho dos Santos
Ricardo Augusto Accioly da Fonseca Júnior
Vinícius Couto Salgado

ÁREA DE GEOTECNIA

APROVADOS

Anna Paula Leopoldo de Souza
Pedro Eugênio Silva de Oliveira
Oscar Bartra Pezo
Derovil Antônio dos Santos Filho
Leila Barros Araújo
Marina Didier Pedrosa Amorim

APROVADOS ALÉM DO NUMERO DE VAGAS

Em Fila de Espera- Aguardando Desistência

Anderson Marcolino de Santana
Victor Palácio de Oliveira
Manuela Maia Magalhães
Cleto Régis de Carvalho Filho
Gabriela Aragão de Moraes
José Andro de Souza

Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral
Coordenador - Pós-Graduação em Engenharia Civil

PORTARIA N.º 3.879, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.013169/2010-21. (Processo n.º 23076.013169/2010-21).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida